



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2053/15

Data 14/05/2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os contidos no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e no Of. Nº 37/2015 – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Luciane Bertoldo Forte**, portadora da CI/RG 8.611.901-3 SSP/PR e do CPF 043.070.909-93, matrícula 23750-7/1.

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

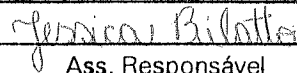
PUBLICADO EM

16 - 05 - 15

Jornal Comunidade do Povo

Página 8A

Edição 2142


Ass. Responsável